



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EMENDA ADITIVA Nº 02/2022

RELATOR: Vers. Leila Lucia Martins de Mello e João Fernando Nascimento.

AS COMISSOES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS E OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, nos termos do Artigo 158, parágrafo 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem Emenda aditiva no Projeto de Lei 014/2022, do Poder Executivo Municipal, a fim de acrescentar o artigo 4º- A, nos seguintes termos:

Artigo 4º - A Os veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, ou a serviço desta, que participarem da Parceria Publico Privada deverão estar devidamente identificados, nos termos da Lei Municipal nº 959/2021.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022.



EDER CAMPOS NEVES
Pres/Comis/Justiça e Redação

Fabiano Sebastião da Silva
Membro



Leila Lucia Martins de Mello
Membro



LEILA LUCIA MARTINS MELLO
Pres/Relatora/Comis/Econ/Finanças

José Alfredo Silva Taques Junior
Membro



Renan Junior Miranda Leite Silva
Membro



JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
Pres/Relator/Comis/Obras Publicas/Transportes/Comunicações



José Alfredo Silva Taques Junior
Membro



Eder Campos Neves
Membro

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.